



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013, Processo nº 024/2013, tipo menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada em mão-de-obra para serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas e janelas de vidro e nos vidros fixos, bem como a aquisição de peças, quando necessário, para o restante do exercício de 2013, obedecidas as quantidades, especificações e características mínimas previstas no Anexo I do Edital correspondente.

DATA: 10 de abril de 2013 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 14:00 h. (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre João Pedro Gustin

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Seção de Protocolo.

PRAZO PARA VISITA TÉCNICA: Os interessados em participar desse certame, deverão comparecer às instalações da Câmara Municipal para uma visita técnica destinada ao pleno conhecimento do objeto desta licitação, que poderá ser agendada pelo telefone 3239-1137 / 3239-1196 e 3239-1194 - Departamento de Licitações e Compras, no período de 27/03/2013 até 04/04/2013, munidos de documentos pessoais e dados da empresa, onde será fornecido um atestado aos que comparecerem para que faça juntada aos documentos necessários à sua habilitação. O proponente que não comparecer à visita técnica será automaticamente inabilitado.

Informações e obtenção do Edital: Departamento de Licitações e Compras ou pelo e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, ou pela Internet www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Licitações e Compras, Ano 2013, Editais; telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 ou 3239-1137, FAX: (34) 3239-1133.

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617, bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

Uberlândia, 27 de março de 2013.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0012-60.

Espécie: Contrato nº 011/2013

Fundamento: Pregão Presencial nº 003/2013, Processo 001/2013, homologado em 25/03/2013, do tipo "menor preço global" atendendo o disposto na Portaria nº 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei 12.440/11, Lei Municipal 11.298/12, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com cobertura total de peças - risco total, a serem executados no equipamento instalado na sede da Câmara Municipal de Uberlândia.

Prazo: será a partir do dia 01/04/2013 até 31/12/2013.

Recursos: CR-21.01.122.7005.2258-3390-39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -17 - manutenção e conservação de bens móveis de outra natureza.

Valor global: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 26/03/2013

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

Alexandre Nogueira da Costa

1º Secretário

Ordenador de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CADASTRE-SE NO SITE PARA ACESSAR OS
EDITAIS OU LIGUE

(34) 3239-1196 / 32391137

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

PORTARIAS

PORTARIA 248/13**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Ficam nomeadas a partir de 02 de abril de 2013, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Cristiele Macedo Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Welder José Bernardes Dias.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 25 março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 249/13

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CÓD. CM- 03**, durante as férias no mês de maio de 2013, do titular do cargo **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 25 de março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 250/13**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora **Maria Jerônima Carlesso**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Fernando Batista Mota.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 25 março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 251/13**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 03 de abril de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador **Leles José de Lima**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Josué Borges.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 252/13**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador **Leles José de Lima**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Gabriel Moraes Borges.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 Março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 253/13**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora **Gláucia Galante Buissa**:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Valdez Joaquim Domingos.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 27 março de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/13

INSTITUI O “ESPAÇO CULTURAL”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Uberlândia o evento “Espaço Cultural”, que será realizado na Primeira Sessão Ordinária de cada mês.

Parágrafo Único - Entende-se por “Espaço Cultural” a apresentação de vários seguimentos culturais:

- I - Banda;
- II - Coral;
- III - Teatro (artes cênicas);
- IV - Danças.

Art. 2º O evento “Espaço Cultural” será realizado em três momentos:

- I - Às 09h00min no saguão da entrada da Câmara;
- II - às 09h30min na Praça Jacy de Assis e;
- III - às 10h00min no Plenário Homero Santos.

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar a apresentação que será realizada, respeitando o seguinte procedimento:

- I - A indicação deverá ser apresentada ao Departamento de Comunicação 30 (trinta) dias antes do início da Primeira Sessão Ordinária de cada mês, com o seguimento que fará a apresentação.

II - As apresentações acontecerão conforme agendamento junto ao Cerimonial desta Casa de Leis.

Art. 4º Ao final de cada evento o grupo receberá uma Moção de Aplauso como reconhecimento público.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2013.

Marcio Nobre
Presidente
Rodi Nei Borges
2º Secretário

Autor do projeto: Márcio Nobre e Outros

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**
**CADASTRE-SE NO SITE PARA ACESSAR OS
EDITAIS OU LIGUE**
(34) 3239-1196 / 32391137
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES
DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
PELA TV LEGISLATIVA
NOS CANAIS
5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)**

O Legislativo | Ano XI no.1464, quarta-feira, 27 de março de 2013 | Edição de hoje - 03 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: **Ademir Reis** - Reg: MG04854JP; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis** MG07436JP; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr.** Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br